



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 525/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de março de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5.185	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FEITOSA	PROFESSOR II - PORTUGUÊS
11.840	JANAINA DA SILVA TOMAZ	PROFESSOR I
11.886	DAYSE PESSOA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito